



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, PARA O SEMESTRE LETIVO 2019.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2019.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da instituição associada em que a matrícula for efetivada e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo DMMDC, sob responsabilidade dos professores das disciplinas oferecidas.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço www.prgi.ifba.edu.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2019.2 do DMMDC deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail dmmdc@ifba.edu.br no período de 22/07/2019 a 26/07/2019.

2.2. Após envio do e-mail de inscrição o candidato receberá uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas úteis, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – IFBA/Campus Salvador através do telefone: 71-21029563.

2.3. No ato da inscrição deverão ser anexados:

- Formulário de inscrição (Anexo 01) (arquivo em formato pdf);
- Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo em formato pdf);
- Diploma de Mestrado (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf). Em caso de alunos de mestrado em fase de conclusão, será aceita uma declaração institucional de que o candidato é concluinte no ano de 2019;
- Currículo *Lattes* atualizado (arquivo em formato pdf).

2.4. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.5. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

- Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;
- Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
 - apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
 - argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;
 - apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa com aderência ao DMMDC;

3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, composta com fonte 12, espaço 1,5, *Times New Roman*.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 4.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção, não sendo homologadas;
- 4.2. O candidato deverá inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina no DMMDC;
- 4.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas como aluno especial, mesmo não tendo concluído a disciplina.
- 4.4. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Gerência de Registros Acadêmicos do IFBA/Campus Salvador, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas. A perda de uma delas acarretará a desclassificação.

5. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2019.2

No semestre 2019.2 o DMMDC abrirá vagas para aluno especial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nas disciplinas a seguir:

5.1. Nome da Disciplina: EDCA86 – Metodologia de Análise dos Processos Cognitivos.

Professora: Maria Raidalva Barreto

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 13:55 às 16:40

Local: A confirmar

Ementa: Abordagens de análise dos processos cognitivos: Fundamentos e Métodos da Neurociência, Psicologia Cognitiva, Construcionismo Social, Filosofia Pós-crítica e Filosofia da Mente. Aplicações: Mapas Mentais e Mapas Conceituais. Agentes inteligentes e os processos cognitivos.

Número previsto de vagas: 8 (oito)

5.2. Nome da Disciplina: EDCA88 – Sistemas de Representação do Conhecimento.

Professores: Antonio Carlos Souza e Romilson Lopes Sampaio.

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 8:50 às 11:35.

Local: IFBA/Campus Salvador.

Ementa: Modelos de computação: máquinas de Turing. Sistemas formais. Regras de produção e sistemas gramaticais. Cálculo proposicional e Álgebra de Boole. Cálculo dos predicados. Estratégias de buscas. Árvores semânticas e inferências em Lógica Clássica. Bases de conhecimento e máquinas de inferências. Redes semânticas e ontologias. Conhecimento exato vs. Conhecimento incerto. Noções de Lógica Fuzzy e Algoritmos Genéticos. Raciocínio simbolista vs. Conexionista. Noções de Redes Neurais.

Número previsto de vagas: 3 (três)

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2019.2 será feita da seguinte forma:

- 6.1. De acordo com o Regimento Interno do DMMDC, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;
- 6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado por e-mail. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo *Lattes*;
- 6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; sugestões de futuras pesquisas em aderência ao DMMDC; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;
- 6.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete);
- 6.5 **O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados e dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados em cada uma das disciplinas ofertadas.**

6.6 O resultado da seleção será publicado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA, apresentando os nomes dos candidatos classificados e desclassificados. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

7.1 Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar na Gerência de Registros Acadêmicos do IFBA/Campus Salvador – Rua Emídio dos Santos, s/n – Barbalho CEP- 40.301-015, a seguinte documentação, **em data a confirmar**:

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar da Graduação expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- c) Ficha cadastral preenchida e assinada;
- d) Uma foto 3x4;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

7.2. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração conforme modelo da instituição, acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador.

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição: 22/07/2019 a 26/07/2019

Divulgação das inscrições homologadas: 29/07/2019

Período de análise pelos docentes: até 30/07/2019

Divulgação do Resultado: 31/07/2019

Período de Recursos 01/08/2019

Divulgação Resultado Final: 02/08/2019

Entrega dos documentos e Realização da Matrícula: A confirmar

Início das aulas DMMDC: 05/08/2019

9. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no item 8, por meio de mensagem eletrônica para dmmdc@ifba.edu.br com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados nesta chamada.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento;

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica da PRPGI/IFBA www.prpji.ifba.edu.br

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Chamada e no Regimento Interno do DMMDC.

Antonio Carlos Souza
Coordenador DMMDC
22 de julho de 2019

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

SEMESTRE: 2019.2

DISCIPLINA: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____ Sexo: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Fone: DDD _____ Nº: _____ Fax: _____

Celular: _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

ANEXO 02

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito Bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,1)
- () Regular (1,0 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2,0)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,1)
- () Regular (1,0 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)